

Regulamento do II Desafio de Startups do IF Sudeste MG

PROCESSO 23223.005775/2019-71

A Comissão Organizadora do II Desafio de Startups do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições, torna público o Regulamento do evento.

1. Objetivos do evento

1.1 O objetivo geral do evento é fomentar a cultura do empreendedorismo, inovação e geração de startups na comunidade acadêmica do IF Sudeste MG.

1.2 Os objetivos específicos do evento são:

1.2.1 Incentivar os alunos a resolverem problemas reais através de soluções criativas, inovadoras e empreendedoras de alto impacto para a sociedade;

1.2.2 Capacitar a comunidade interna em metodologias e técnicas que contribuam para a geração de startups.

2. O evento

2.1 O evento contará com as seguintes etapas:

a. **11/11/2019 - Atividade exclusiva para servidores do IF Sudeste MG: Capacitação de mentores:** voltada para servidores do IF Sudeste MG que atuarão como mentores, orientando as equipes de alunos em suas atividades durante todo o evento.

b. **12 a 13/11/2019 - Atividade para alunos e servidores do IF Sudeste MG: Capacitações, observatório ou *brainstorming* de problemas, competições e banca avaliativa:** voltadas para as equipes de alunos do IF Sudeste MG, que serão mentoradas pelos servidores capacitados no primeiro dia de evento, bem como por convidados externos. Na etapa de capacitação serão abordadas as temáticas *Design Thinking*; cultura de *startups*; *Minimum Viable Product* (MVP), validação de hipóteses; *Lean Canvas* e modelagem de negócios; descoberta do perfil do cliente e encaixe problema-solução; boas práticas de *Pitch*. Ao final de cada etapa, os participantes deverão apresentar o resultado do trabalho desenvolvido até aquele momento, além de demonstração de funcionalidade da proposta. Ao final do evento, as equipes apresentarão suas propostas para uma banca de jurados, que será composta por agentes do ecossistema de inovação local, podendo contar com a presença de investidores.

3. Cronograma

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	07 a 28/10/19	<p>Para inscrição de equipes: https://docs.google.com/forms/d/1f9mQqv51X9yWID5mfUZT2AtKujJ16hEQaiTulCjw06o/viewform?edit_requested=true&pli=1 para inscrição de equipes</p> <p>Para inscrição de servidores: https://docs.google.com/forms/d/1gZBCIBpvD_ZjOPBhJ-xYVDx4EYm_Z71OjG1NKP2uFfc/viewform?edit_requested=true&pli=1 para inscrição individual de servidores</p>
Resultado provisório dos selecionados	30/10/19	https://www.ifsudestemg.edu.br/
Interposição de recursos	31/10/19	nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br
Resultado definitivo dos selecionados	1º/11/19	https://www.ifsudestemg.edu.br/
Capacitação de servidores para as mentorias (exclusivo para servidores)	11/11/19, de 9h às 17h	Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG
Capacitações dos alunos, mentorias, apresentações das equipes de alunos e banca final de avaliação das equipes	12 e 13/11/19, de 9h às 17h	Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG

4. Inscrições e seleção

4.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para servidores mentores e até 15 vagas de equipes, condicionadas ao número de 30 (trinta) alunos do IF Sudeste MG.

4.2 As inscrições para servidores mentores deverão ser feitas individualmente por meio de uma carta de intenções que deve conter entre 500 e 1500 caracteres. Nela deve constar, minimamente, um pequeno histórico da vida do

candidato (experiências acadêmicas, profissionais, pessoais, no campo do empreendedorismo, afinidade com inovação e envolvimento com atividades extracurriculares), bem como as principais motivações para participar do evento. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário referenciado no item 3: Cronograma – inscrições.

4.3 A avaliação da carta de intenções dos candidatos servidores será entre 0 e 100 pontos.

4.4 Em caso de empate na pontuação obtida pelos servidores, será selecionado aquele que apresentar maior tempo de vínculo com o IF Sudeste MG e maior idade, respectivamente.

4.5 As inscrições para equipes de alunos deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário referenciado no item 3: Cronograma – inscrições. A avaliação ocorrerá conforme os seguintes critérios: Ideia proposta (peso 3), Impacto da solução (peso 3), Grau de inovação (peso 1), Escalabilidade (peso 1), Exequibilidade (peso 1) e Capacidade técnica da equipe (peso 1). O texto relativo à inscrição da equipe deverá conter entre 500 e 1500 caracteres.

4.6 A avaliação da candidatura das equipes de alunos será entre 0 e 100 pontos.

4.7 O critério de desempate para seleção das equipes será o impacto da solução proposta.

4.8 A equipe de alunos deverá possuir no mínimo dois e no máximo cinco integrantes.

4.9 Caso o participante do evento tenha idade inferior a 18 anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização de participação do menor de idade que consta no ANEXO I deste regulamento e anexá-lo em campo próprio no formulário de inscrição, em formato PDF.

5. Processo de avaliação definitiva

5.1 No último dia de evento, os projetos serão apresentados em formato de *pitch* (apresentação de curta duração) para uma banca de jurados.

5.2 Os critérios de avaliação serão: impacto da solução (peso 3), grau de inovação (peso 2), escalabilidade (peso 2) e exequibilidade (peso 2) e qualidade da apresentação (peso 1).

6. Premiação e Certificação

6.1 A equipe vencedora será premiada com certificado de participação.

6.2 A depender de disponibilidade orçamentária e de disponibilidade de servidor orientador, poderão ser concedidas Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação com duração de um semestre letivo para cada um dos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113

integrantes da equipe vencedora para fins de desenvolvimento do projeto ganhador.

7. Disposições gerais

7.1 As despesas com traslado entre *campus* para os dias de evento serão custeadas pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, de acordo com disponibilidade orçamentária.

7.2 Para que os vencedores possam usufruir das premiações concedidas pelo IF Sudeste MG, eles deverão possuir vínculo formal com a referida instituição.

7.3 Dúvidas sobre a inscrição poderão ser apresentadas pelo e-mail nittec.reitoria@ifsudestemg.edu.br ou pelo telefone (32) 3257- 4161.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Juiz de Fora, 07 de outubro de 2019.

Comissão Organizadora do II Desafio de Startups do IF Sudeste MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG
Telefones: (32) 32574161 / (32) 32574113

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL (*para menores de idade*)

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrito(a) no CPF/MF nº _____ autorizo o(a) adolescente/filho(a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: II Desafio de startups do IF Sudeste MG, no *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

Local: _____

Data ___/___/___

Assinatura do responsável legal

Telefones de contato do responsável: _____